



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001428/2023-83

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/20

MODALIDADE:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME**

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 99/20

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 4º Aditivo ao Contrato nº 99/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24640144), processo SEI nº 00610096.001428/2023-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 236.707,30 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.37 Locação de Mão-de-Obra

Valor: R\$ 70.309,10 (setenta mil trezentos e nove reais e dez centavos) - 2024

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Valor: R\$ 536.692,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - 2024

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03 - Vigilância.

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referencias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**,
Secretária de Estado da Saúde Pública, em 01/02/2024, às 18:19,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24641041** e o código CRC **C3C12745**.

Referência: Processo nº 00610096.001428/2023-83

SEI nº 24641041

NOTAL FISCAL 10160	VALOR (R\$) R\$ 127.552,30	DOCUMENTO 22212122
Lyane Ramalho Cortez Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 19 de dezembro de 2023.		

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000324/2023-40

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 135.055,32 (Cento e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5539	VALOR (R\$) R\$ 135.055,32	DOCUMENTO 21252769
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.		

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000406/2023-94

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 145.372,02 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA SA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 10161	VALOR (R\$) R\$ 145.372,02	DOCUMENTO 22212469
Lyane Ramalho Cortez Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.		

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato de Contrato Nº 550/2023 - PROC. Nº 00610541.000127/2023-37

CONTRATANTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada para o fornecimento mensal de insumos específicos e com validade curta, para a Microbiologia desta Unidade Hospitalar.

FUNDAMENTO LEGAL: A fundamentação legal do presente instrumento encontra amparo no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/1993, processo SEI 00610541.000127/2023-37.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.380,73 (sete mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da Despesa: 33.90.30.35 (Material Laboratorial)

Valor: R\$ 7.380,73

Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025.

SIGNATÁRIOS: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante; e Júlio Cesar Todeschi, pela Contratada.

Natal, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/23

PROCESSO SEI: 00610096.002168/2023-63

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24.130/21 - Ata de Registro de Preços 03/22 - SEMAD - NATAL/RN

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 10/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 10/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 23928333), processo SEI nº 00610096.002168/2023-63, passando a referida cláusula à seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 117.499,92 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação

Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de Alimentação.

Valor: R\$ 117.499,92 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO SEI: 00610074.000939/2023-36

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 02/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 02/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24619880), processo SEI nº 00610074.000939/2023-36, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 3.843.972,32 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) 2024.

Valor: R\$ 121.156,68 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) 2025.

*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio.

Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07- Passagens Aéreas para o País.

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/20

PROCESSO SEI: 00610096.001428/2023-83

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2019 - CRP-SEARCH

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 99/20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 99/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24640144), processo SEI nº 00610096.001428/2023-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 236.707,30 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.37 Locação de Mão-de-Obra

Valor: R\$ 70.309,10 (setenta mil trezentos e nove reais e dez centavos) - 2024

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Valor: R\$ 536.692,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - 2024

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03 - Vigilância.

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023

PROCESSO SEI: 00610096.001919/2023-24

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 81/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 81/2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24623356), processo SEI nº 00610096.001919/2023-24, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Natureza da Despesa: 33.90.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp.

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: R\$ 5.983.416,06 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI

Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: R\$ 161.913,77 (cento e sessenta e um mil novecentos e treze reais e setenta e sete centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: R\$ 188.835,84 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: R\$ 671.828,34 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN

Fonte de Recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 73.044,39 (setenta e três mil quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Fonte de Recursos: 4.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Superávit Financeiro

Valor: R\$ 21.210,21 (vinte e um mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 4.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Superávit Financeiro

Valor: R\$ 27.844,02 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) - 2023

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 5.983.416,04 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI

Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 161.913,76 (cento e sessenta e um mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos)- 2024

Classificação Funcional Programática: 210.305.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 188.835,84 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN

Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 73.044,39 (setenta e três mil quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)- 2024

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 671.828,32 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Fonte de Recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 21.210,21 (vinte e um mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos) - 2024

Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 27.844,02 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) - 2024

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO SEI: 00610909.000042/2021-81

MODALIDADE: Concorrência pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 9º Aditivo ao Contrato nº 82/15
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN - COOPERA-
TIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 9º Aditivo ao Contrato nº 82/15, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24002691), processo SEI nº 00610909.000042/2021-81, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 4.132.144,08 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 4.409.017,64 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil dezessete reais e sessenta e quatro centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.7.04.000121 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 766.810,23(setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e três centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 8.903.920,22 (oito milhões, novecentos e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) - 2024
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/24
PROCESSO SEI: 00611056.000129/2023-61
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 19/23
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INOVA - MATERIAIS CIRUR-
GICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão dos novos valores e materiaia de alguns OPME, do Contrato 02/24, presentes na tabela estadual de OPME EXTRA SUS para realização de cirurgias ortopédicas aprovados na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 292 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 pelo Conselho Estadual de Saúde após atualização, conforme publicação no Diário Oficial ID nº 24580569 e Solicitação de Providências ID nº 24525890, Processo SEI 00611056.000129/2023-61:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bergson Giovani de Mo-
rais Meira pela contratada.
EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20
PROCESSO SEI: 00610096.001574/2023-17
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA
SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com a Informação Orçamentária ID: 24629656, processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação
Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) - 2023
Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - 2023
Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.306.0303.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - 2023
Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.301.0303.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) - 2023
Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - 2023
Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.125.0303.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) - 2023
Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) - 2023
Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) - 2024
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 00610561.000009/2023-91
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudica-
ção e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	CAT- MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN- TIDADE	EMPRESA	MARCA FA- BRICANTE	NOME CO- MERCIAL	VALOR REGIS- TRADO (R\$)
2	416678	Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, com resina sintética em dupla camada de leve convexidade, plástico antiodor, transparente/opaca, tela poliéster em não tecido, com filtro de carvão ativado, recortável, sem adesivo microporoso, hipoalergênico. Tamanho do recorte aproximado entre 15-43 mm. Sistema de duas peças drenável (placa e bolsa), para estoma intestinal, de mode- rada convexidade, recortável, transpa- rente/opaca, composta de placa de resina sintética, tamanho aproximado da flange de 70 mm e adesivo hipoalergênico, sem micropore. Bolsa para acople compatível à flange que permita encaixe sem pres- são, com filtro de carvão ativado. Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, plástico anti-odor, transpa- rente/opaca, com tela em poliéster não tecido, com filtro de carvão ativado e resina plana sintética em espiral, recortá- vel, sem adesivo microporoso. Tamanho aproximado do recorte entre 10-70 mm. Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, plástico anti-odor, transpa- rente/opaca, com tela em poliéster não tecido, com filtro de carvão ativado e resina plana sintética em espiral, recortá- vel, sem adesivo microporoso. Tamanho aproximado do recorte entre 10-70 mm.	UNIDADE	32.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	41,5
3	402077	de 70 mm e adesivo hipoalergênico, sem micropore. Bolsa para acople compatível à flange que permita encaixe sem pres- são, com filtro de carvão ativado. Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, plástico anti-odor, transpa- rente/opaca, com tela em poliéster não tecido, com filtro de carvão ativado e resina plana sintética em espiral, recortá- vel, sem adesivo microporoso. Tamanho aproximado do recorte entre 10-70 mm. Bolsa para estoma intestinal transpa- rente/opaca, drenável, plana, recortável, sem filtro de carvão ativado, sem adesivo microporoso. Placa de resina sintética com a borda adesiva composta de tecido de polietileno (revestimento de material não tecido). Filme plástico silencioso e antiodor. Tamanho aproximado do recorte entre 13-64 mm.	KIT	14.000	HEART MEDI- CAL	HOLLISTER INC	HOLLISTER	78,66
5	437077	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoalergênica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	UNIDADE	90.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	32,00
6	423528	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoalergênica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	UNIDADE	30.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	15,99
7	401736	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transparen- te, com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoalergênica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-60mm.	UNIDADE	22.000	HEART MEDI- CAL	HOLLISTER INC	HOLLISTER	41,8
18	401755	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transparen- te, com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoalergênica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-60mm.	KIT	11.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	34,13
21	401763	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transparen- te, com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoalergênica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-60mm.	KIT	19.800	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	34,13
29	426166	Barreira protetora de pele, alcoólica, formadora de película aderente (lenço).	UNIDADE	35.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	3,59
31	279368	Barreira protetora de pele, em pasta, resina sintética com zero teor de álcool, bisnaga aproximadamente 60 g	UNIDADE	3.300	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	78,25

Carla Juliana Gomes de Souza, Pregoeira - CPL/SESAP/RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - PROCESSO Nº 00610237.000110/2023-23
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudica-
ção e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN- TIDADE	EMPRESA	MARCA FABRI- CANTE	NOME COMER- CIAL	VALOR RE- GISTRADO (R\$)
1	269460	ÁCIDO URSODESOXICÓLI- CO 150 MG (POR COMPRIMI- DO)	COM.	21.996	DROGAFONTE	(SUN FARMACÊU- TICA	GULSHEN	0,68
2	309040	ÁCIDO URSODESOXICÓLI- CO 300 MG (POR COMPRIMI- DO)	COM.	68.952	UNIHOSSPITA- LAR	EMS	ÁCIDO URSO- DESOXCÓLICO	1,42
4	308719	ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	CAP.	5.772	ATONS DO BRASIL	TEVA	NEOTIGASON	4,76
6	268079	AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	COM.	67.860	UNIHOSSPITA- LAR	EUROFARMA	MANTIDAN	0,54
15	361382	DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	COM.	19.344	UNIHOSSPITA- LAR	CHESI	FERRIPROX	10,43
21	448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20 MG/ ML DE FERRO III, USO INTRAVENOSO NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO – 5 ML	AMP.	56.207	BLAU FARMA- CÊUTICA	BLAU FARMACÊU- TICA	FERROPORUM	7,76
22	268110	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)	CAP.	114.457	UNIHOSSPITA- LAR	EMS	TEPEV	1,59
23	294881	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZA- ÇÃO (AMPOLA DE 1 ML)	AMP.	2.808	UNIHOSSPITA- LAR	BAYER SA	VENTAVIS	28,23
28	305257	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO- -AMPOLA)	FR. AMP.	14.945	DROGAFONTE	SANDOZ DO BRASIL	LECTRUM	239,48
29	432915	LEUPRORRELINA 45 MG INJETÁVEL (SERINGA PREENCHIDA)	SER.	1.245	NORDPHARMA	ADIUM	ELIGARD	1.250,00
43	400775	TRIPTORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO- -AMPOLA)	FR. AMP.	13.198	SULMEDIC	ACHÉ LABORATÓ- RIOS	NEO DECAPEP- TYL	304,67
44	400776	TRIPTORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO- -AMPOLA)	FR. AMP.	4.399	PHARMTECH	ACHÉ LABORATÓ- RIOS	NEO DECAPEP- TYL	1.098,20